



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA nº 02/2022 - CGC/2022

MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

COMITÊ DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

30 de setembro 2022, 15:00

Local: Sala de Sessões do Plenário com transmissão via Teams
(Link aqui: [Gravação da reunião](#))

I - Participantes:

UNIDADE	NOME
SG	Rafael Meira Luz
PRESI	Bruna Larissa de Brito Monteiro
CCAF	Maurício Matias da Costa
CCAF	Nelson Silva de Assis
CDDF	Lanna Muniz Moreira Lemos
CEC	Larissa Melo de Souza Abreu
CIJE	Tiago de Carvalho Pereira
CMA	Tarcila Santos Britto Gomes
CPAMP	João Barbosa Lima
CPE	Rogério Carneiro Paz
CS	Cristiane Capita Salgado Braga
CSP	Paula Moraes de Matos - representante
ENASP	Paula Moraes de Matos - representante
UNCMP	Munique Teixeira Vaz
UNCMP	Vladmir da Matta Gonçalves Borges
SECOM	Natália Senna Veloso
SGE	Soraia Ofugi Rodrigues
SGE	Aline Nogueira Dutra
SGE	André de Araújo Rosa Cruz

O Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral Adjunto, na condição de Presidente do CGC fez a abertura da reunião após verificar a existência do quórum exigido no art. 20 da Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, passando a palavra para a Secretária de Gestão Estratégica fazer a apresentação da pauta.

II - Desenvolvimento da reunião e deliberações:

II.1 Apresentação das competências do Comitê de Governança Corporativa

Foram apresentados os dispositivos da Portaria CNMP-PRESI Nº 197/2020 que atribuem a competência ao Comitê, para tratar dos itens apresentados como pauta.

II.2 Apresentação dos assuntos que compõem a pauta da reunião

Foram apresentados 3 itens para análise e deliberação:

1. Avaliação de projetos que devem ser cancelados, e outros que devem ser incluídos no Portfólio de Projetos Estratégicos do CNMP
2. Apresentação e avaliação do Manual de Boas Práticas em Gestão de Projetos do CNMP
3. Aprovação de data para a próxima reunião do CGC, para avaliação e aprovação do calendário do novo Planejamento Estratégico do CNMP.

II.3 Discussão do primeiro item da pauta: proposta de cancelamento do Projeto InovaCNMP, de responsabilidade da Secretaria de Gestão Estratégica-SGE

A Secretária de Gestão Estratégica expôs que não haviam registros do mencionado projeto, dificultando o seu planejamento e execução. Aduziu que existem várias frentes de trabalho na SGE e outros projetos de relevância em andamento, razão pela qual não se justificaria a manutenção do projeto no Portfólio de Projetos Estratégicos sem que houvesse previsão de sua execução.

O Secretário-Geral Adjunto indagou se havia sido realizada pesquisa no Sistema Eletrônico de Informações-SEI e sugeriu maiores buscas. A Secretária da SGE informou que não. O servidor André Cruz recordou que houve uma discussão do projeto no sentido de que a SGE serviria como indutora de inovação e que se chegou a discutir a implementação de nova unidade para isso.

O representante da CPAMP, João Barbosa Lima, informou que havia uma proposição de criação de um comitê de inovação que chegou a ser apresentada ao Plenário, mas que não chegou a ser aprovada. Argumentou que talvez pela não aprovação da resolução pelo Plenário, o projeto não faria mais sentido no momento. Independente da questão, defendeu que a pauta de inovação é relevante e há iniciativas no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O Secretário-Geral Adjunto, com a manifestação e anuência dos representantes do CGC, anunciou o cancelamento do projeto mas recomendou que a SGE fizesse a busca acurada pelas informações para, havendo alguma legislação a ele relacionada que precisasse ser revogada, as providências fossem adotadas.

II.4 Discussão do segundo item da pauta: proposta de aprovação de projetos para compor o Portfólio de Projetos Estratégicos do CNMP

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE apresentou a proposta de aprovação de 5 (cinco) projetos para comporem o Portfólio, discorrendo de forma muito sucinta sobre eles:

1. Movimento Nacional em Defesa dos Direitos das Vítimas - FASE I, da Presidência
2. Catálogo de Serviços do CNMP, da Secretaria-Geral
3. Elaboração de Metodologia de Gestão Estratégica do CNMP, da SGE
4. Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, da SA
5. Governança de Dados e Transformação Digital do Ministério Público, da CPE.

O representante da CPE, Rogério Carneiro Paes, discorreu sobre o projeto de Governança de Dados e Transformação Digital do Ministério Público, da CPE, destacando a sua relevância e informando que ele está relacionado à inovação. Informou que o Conselheiro Moacyr tem feito um levantamento nacional, integrando bases, compartilhando bases e que já está promovendo mudança no MP.

Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, em nome da Secretaria-Geral e do Dr. Carlos Vinícius, ressaltou a satisfação de que o projeto faça parte do Portfólio, que têm acompanhado o esforço do Dr Moacyr, que tem dado ao MP uma nova roupagem, para que haja dados e metodologia que permitam decisões confiáveis, de maior impacto na sociedade, baseadas em evidências. Acrescentou, ainda, a disposição da SG e dos demais para colaborar no que fosse preciso.

O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, discorreu sobre o que motivou a criação do projeto Catálogo de Serviços do CNMP, a proposta que ele enseja e os resultados esperados.

Os representantes do CGC aprovaram os projetos apresentados, para que façam parte do Portfólio de Projetos Estratégicos do CNMP.

II.5 Discussão do terceiro item da pauta: proposta de aprovação do Manual de Gestão de Projetos do CNMP

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE informou que o manual foi juntado no processo SEI (ID 0685359) para avaliação dos representantes do Comitê de Governança Corporativa-CGC, que ele já teria sido aprovado pelo Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento-CGPO e que ele visa difundir boas práticas no âmbito do CNMP. Argumentou que houve recomendação da Auditoria para o uso de ferramentas de gestão de projetos, que o manual traz ferramentas mais simples para aplicação e que a SGE funcionará como mentora para orientar as unidades na aplicação das mencionadas ferramentas.

O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, destacou que o uso dessas normas, aplicações e ferramentas seja mais facilitado. O uso das ferramentas favorecerá o planejamento, programas e projetos sejam mais adequados à realidade e capacidade das unidades. Solicitou à SECOM a ampla divulgação do Manual e da mentoria pela SGE. Por fim, ressaltou o relevante trabalho da SECOM no tema de saúde mental.

A representante da SECOM, Sra Natália, agradeceu e informou que a campanha é fruto de muitas mãos, trabalho integrado de planejamento. Destacou que esse trabalho registra a memória institucional. Aduziu que a participação na campanha foi voluntária, que é inovadora e que gera o engajamento na causa. Agradeceu a todos os envolvidos na campanha.

A representante da CMA, Dr^a Tarcila Santos Britto Gomes, parabenizou a iniciativa do Manual e acredita que isso irá profissionalizar os projetos a um nível mais elevado do que

se tem hoje.

O representante da CPAMP, João Barbosa Lima, parabenizou a iniciativa e informou sobre uma iniciativa do Fórum Nacional de Gestão e MP de Goiás para capacitação em gestão de projetos. Aduziu que é importante a projetização das iniciativas das comissões, que a metodologia, uso do plano de gestão facilita o processo de planejamento, mesmo havendo renovação dos quadros do CNMP.

O representante da CPE, Rogério Carneiro Paes, fazendo referência a uma fala da Dra. Elaine, Procuradora-Geral em um encontro no Rio Grande do Norte, argumentou que estamos cuidando da cultura do Conselho, que forma uma estrutura sólida, que fortalece a estratégia.

Os representantes do CGC aprovaram o Manual de Gestão de Projetos do CNMP e autorizaram a ampla divulgação no âmbito do CNMP.

II.6 Discussão do quarto item da pauta: proposta de nova reunião do CGC para tratar do Planejamento Estratégico Institucional

A Secretária de Gestão Estratégica-SGE apresentou a proposta de reunião a ser realizada no dia 27/10/2022.

Houve a discussão de que no dia 28/10 será feriado e que nos outros dias da semana haverá uma série de atividades voltadas aos servidores.

Foi provisoriamente marcado o dia 27/10, às 15h.

O Secretário-Geral Adjunto, Dr. Rafael Meira Luz, irá consultar a Presidência e Secretaria-Geral sobre os feriados e atividades desse período para que se confirme a data ou se proponha uma nova, a ser deliberada de forma eletrônica.

Às 15h39h a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Bernardes Senna Veloso**, **Secretária de Comunicação Social**, em 17/10/2022, às 13:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Larissa De Brito Monteiro**, **Assessora**, em 17/10/2022, às 13:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Da Matta Gonçalves Borges**, **Técnico Administrativo**, em 17/10/2022, às 15:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Matias Da Costa**, **Assessor**, em 19/10/2022, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Silva De Assis, Técnico Administrativo**, em 19/10/2022, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcila Santos Britto Gomes, Membro Auxiliar do CNMP**, em 19/10/2022, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barbosa Lima, Assessor-Chefe**, em 19/10/2022, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Moraes de Matos, Membro Auxiliar do CNMP**, em 20/10/2022, às 08:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Lanna Muniz Moreira Lemos, Analista Jurídico**, em 20/10/2022, às 10:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo**, em 20/10/2022, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Munique Teixeira Vaz, Membro Auxiliar do CNMP**, em 20/10/2022, às 14:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Meira Luz, Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 20/10/2022, às 16:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Melo de Souza Abreu, Técnico Administrativo**, em 21/10/2022, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre De Araujo Rosa Cruz, Chefe do Núcleo de Ciência de Dados**, em 21/10/2022, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Nogueira Dutra, Técnica Administrativa**, em 21/10/2022, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Ofugi Rodrigues, Secretária de Gestão Estratégica**, em 21/10/2022, às 15:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Carneiro Paes, Assessor**, em 25/11/2022, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0697784** e o código CRC **FB97CEC2**.
